



DECRETO EXECUTIVO Nº 776, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 860, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado a cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00– Outras Desp.variáveis –Pes.Civil.R\$ 200,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 04 – Sec.Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00– Venc.Vantagens fixas – Pes.Civil.R\$ 200,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 25 de abril de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 04 de 06

"Somar para Desenvolver"